DOCUMENTO 244/2025 de 28/08/2025



À Secretaria de Educação de Pouso Alegre - MG

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Ref.: Diferença de valores entre planilhas orçamentárias – Construção da E.M. do Bairro Maçaranduba

PARECER TÉCNICO

Este documento apresenta a justificativa técnica elaborada pela DAC Engenharia em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação, que requisitou esclarecimentos acerca das diferenças verificadas entre as planilhas orçamentárias encaminhadas à Caixa Econômica Federal e aquelas apresentadas ao setor de Licitação do Município, nas quais foram identificadas variações no valor total.

No dia 25/08/2025 foi realizada uma reunião virtual entre o fiscal da Caixa Econômica Federal, representantes da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e a empresa DAC Engenharia, responsável pelo projeto e orçamento da obra.

A referida reunião foi solicitada em razão de a empresa ter elaborado a planilha orçamentária inicial conforme as orientações da Caixa, apresentando os itens de Administração de Obra e Canteiro de Obras em forma de composições.

Na ocasião, a Prefeitura informou ao fiscal da Caixa que, para fins de tramitação interna do processo licitatório, seria necessário que os itens de Administração de Obra e Canteiro de Obras estivessem decompostos na planilha.

O fiscal, por sua vez, esclareceu que a planilha oficial a ser submetida para análise e aprovação pela Caixa deveria permanecer com esses itens apresentados em forma de composição única, porém poderia ser elaborada uma planilha auxiliar para uso exclusivo no processo licitatório, com esses itens decompostos.

Atendendo às solicitações institucionais, foram elaboradas duas planilhas orçamentárias distintas para o projeto:

- Uma planilha destinada à aprovação junto à Caixa Econômica Federal, elaborada no modelo disponibilizado pela instituição;
- Uma planilha auxiliar destinada à licitação da obra pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, atendendo às exigências internas do setor de licitações.

DOCUMENTO 244/2025 de 28/08/2025



Verificou-se a existência de diferenças nos valores totais apresentados entre os dois documentos. Esclarece-se que tais divergências decorrem exclusivamente da forma de apresentação dos itens de Administração de Obra e Canteiro de Obras, conforme descrito a seguir.

1. Planilha apresentada para aprovação junto à Caixa Econômica Federal

Os itens de Administração de Obra e Canteiro de Obras foram lançados como itens de <u>composição única</u>, em atendimento às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), contidas na Cartilha de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas.

2. Planilha da Licitação

Elaborada por solicitação da secretaria de educação e setor de licitações, com a finalidade exclusiva de atender aos requisitos internos do processo licitatório. Os itens que compõe as composições de Administração de Obra e Canteiro foram decompostos diretamente na planilha orçamentária.

Os cálculos dos documentos orçamentários seguem a seguinte metodologia:

Planilha de composições:

$$Q.Vu = V$$

$$\Sigma V = Vc$$

Planilha orçamentária:

$$Q. (Vu.BDI) = Vt$$

Sendo:

Q = horas do profissional ou quantidade para canteiro de obra

Vu= Valor unitário conforme planilhas de referência, composição ou cotação

V= Valor total do item

Vc= Somatória dos valores totais dos itens para a composição

Vt= Valor total do item no orçamento

DOCUMENTO 244/2025 de 28/08/2025



Vm= Somatória dos valores totais gerando o valor do macro item

BDI= Benefícios e Despesas Indiretas

No caso da planilha encaminhada à Caixa Econômica Federal, foi necessária a elaboração da composição dos quantitativos em um único item, que passou a compor a planilha orçamentária. Já na planilha destinada à licitação, os itens constam de forma individualizada diretamente na planilha orçamentária. Em razão dessa diferença de estrutura, ao serem realizados os cálculos, ocorre o arredondamento automático das células, o que resultou em uma variação de R\$ 7,53 entre os valores finais das planilhas.

Ressalta-se que não houve qualquer alteração nos quantitativos, no escopo ou nos itens considerados. As diferenças identificadas decorrem exclusivamente da metodologia de cálculo aplicada ao BDI — seja por meio de composição única, seja pela decomposição dos insumos.

Adicionalmente, destaca-se que ambas as planilhas foram elaboradas no padrão disponibilizado pela Caixa Econômica Federal, cuja formatação não permite ajustes manuais nos arredondamentos, fato que também pode gerar pequenas variações nos totais apresentados.

Portanto, trata-se de divergência de caráter técnico-contábil, não representando inconsistência ou erro de orçamento, mas apenas adequação às diferentes finalidades de cada planilha (aprovação junto ao agente financeiro e licitação pública).

Atenciosamente.

Aloisio Caetano Ferreira CREA/MG: 97.132/D DAC Engenharia